

REUNIÃO ordinária de 5 de janeiro de 2017

-----Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Senhor Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Engenheiro Rui Pedro Pereira Aragão, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Doutora Fernanda Maria Campos Laranjeira e o Arquiteto João Fernando Monteiro Amorim da Costa, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e dez minutos.-----

--Período de Antes da Ordem do Dia -----

----Os Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» Doutor Miguel Paiva, Doutora Fernanda Laranjeira e o Engenheiro Constantino Silva, apresentaram uma Moção relativa a “Indemnização dos terrenos do aeroporto Francisco Sá Carneiro”, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. A Senhora Presidente da Câmara disse que não tinha conhecimento do assunto e que gostaria de se inteirar e aprofundar o mesmo para se poder pronunciar, sugerindo que o assunto fosse debatido em próxima reunião. -----

--Dois - Período da Ordem do Dia -----

----UM. ATA -----

-----a) Ata da reunião do executivo municipal realizada no dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e dezasseis. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. SUBSÍDIOS -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSIDIOS A CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, seguinte teor: Os Clubes e Associações Desportivas têm vindo a desenvolver um trabalho de formação desportiva e social da comunidade, especialmente das crianças e jovens, com reflexos muito positivos nos resultados desportivos alcançados que afirmam Vila do Conde nos planos nacional e internacional. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão

assumida por todas as associações desportivas e clubes que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige por parte da Câmara Municipal um reconhecimento e apoio às nossas instituições, enquadrado nas suas competências e atribuições, através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Apesar das limitações orçamentais ainda vigentes consequência da crise económica que ainda se faz sentir, propõe-se que, na sequência da aprovação dos Programas de Desenvolvimento Desportivos apresentados, para a época desportiva dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete, pelos Clubes e Associações Desportivas referidas na tabela anexa a esta proposta, a Câmara Municipal garanta a colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como delibere atribuir os subsídios correspondentes às referidas entidades relativos ao período de um de janeiro de dois mil e dezassete até ao final das épocas desportivas em curso, pelos valores indicados na tabela já referida. Para o efeito foram efetuados os respetivos cabimentos orçamentais, existindo para o efeito os indispensáveis fundos disponíveis. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios propostos às entidades referidas na tabela anexa, pelos valores nela constantes e para o período indicado na presente proposta. Relativamente aos subsídios atribuídos ao Ginásio Clube Vilacondense e à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural das Caxinas e Poça da Barca, não tomaram parte na deliberação, o Senhor Vice-Presidente Engenheiro António Caetano e o Vereador Senhor Engenheiro Rui Aragão, por serem Presidentes das Assembleias, respetivamente. -----

----TRÊS. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/DOIS MIL E DEZASSETE -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa a CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO/DOIS MIL E DEZASSETE, do seguinte teor: “Considerando o Regulamento vigente para a constituição dos Fundos de Maneio, aprovado pelo executivo municipal em reunião de vinte e cinco de março de dois mil e quatro e posteriores aditamentos introduzidos por deliberação do executivo municipal; Considerando que a constituição dos Fundos de Maneio ínsitos no Regulamento Municipal é absolutamente imprescindível para garantir o funcionamento mínimo dos Serviços Municipais, na prossecução do relevante e excecional interesse público municipal; Considerando que a Constituição dos Fundos

de Maneio previsto no Regulamento vigente, tem caráter urgente, por forma a viabilizar o funcionamento mínimo dos diversos serviços Municipais; No sentido de tornar os Serviços Municipais mais céleres e eficazes na resolução de determinadas questões, pontuais, relativas a pequenas despesas públicas correntes e inadiáveis, PROponho, nos termos do POCAL e do Regulamento dos Fundos de Maneio, em vigor, que o executivo municipal APROVE, a constituição dos seguintes FUNDOS DE MANEIO:

Um) Quinhentos euros a processar a favor da Assistente Técnica Dona Conceição Couto, responsável pelos Serviços Administrativos de Expediente, para despesas de expediente; Dois) Mil euros a processar a favor da Senhora Coordenadora Dona Fernanda Ribeiro, para despesas de combustíveis (setecentos e cinquenta euros) e de portagens (duzentos e cinquenta euros) de todas as viaturas ao serviço do Município de Vila do Conde; Três) Três mil euros a processar a favor da Responsável pelos Serviços de Ação Social, Doutora Leonor Macedo, para atribuir a famílias carentes em situação aflitiva com caráter de subsídio eventual e imediato, sempre que o Centro Regional de Segurança Social não disponha de verba para o efeito; Quatro) Dois mil euros a processar a favor do Notário Privativo Municipal, para pagamento de certidões, registos prediais e autenticações no Notário Público, quando exigíveis; Cinco) Quinhentos euros a processar a favor do responsável pela Polícia Municipal, para despesas de expediente e devolução de quantias em dinheiro entregues a título de coimas em moeda superior ao preço fixado; Seis) Novecentos euros a processar a favor do Técnico Engenheiro Fernando Carvalho, para o funcionamento ordinário do parque de estacionamento “José Régio”; Sete) Cinquenta euros por cada bar a processar a favor da Técnica Assessora Principal Doutora Leonor Macedo, para aquisição de bens diversos de consumo corrente com o funcionamento dos quatro bares existentes nos serviços municipais. Oito) Mil e quinhentos euros a processar a favor da Coordenadora Técnica, Dona Fernanda Ribeiro, responsável pelos Serviços de Tesouraria - Para fazer face às necessidades imprevistas com despesas de representação do executivo municipal, em efetivo serviço público; Nove) Mil euros a processar a favor da Assistente Técnica, Dona Conceição Couto, responsável pelos Serviços de Expediente e Arquivo - Para fazer face às necessidades urgentes e imprevistas com encargos financeiros inerentes a processos judiciais; Dez) duzentos e cinquenta euros a processar a favor da Assistente Técnica, Dona Conceição Couto, responsável pelos Serviços de Expediente e Arquivo - Para fazer

face às necessidades com aquisições a pronto de livros técnicos e outras publicações periódicas; Onze) Dois mil e quinhentos euros, a favor da Coordenadora Técnica, Dona Fernanda Ribeiro, para fazer face a pequenas despesas urgentes e imprevistas, com aquisição de determinados bens correntes; Doze) Quinhentos a favor do Adjunto da Presidência, Doutor Francisco Mesquita, para fazer face a despesas urgentes e imprevistas, com aquisição de determinados bens correntes, relativos ao funcionamento dos equipamentos municipais; Treze) Duzentos e cinquenta euros a favor do Adjunto da Presidência, Doutor Francisco Mesquita, para fazer face a pequenas aquisições e reparações urgentes e inadiáveis do Auditório Municipal; Catorze) Mil euros a favor da Coordenadora Técnica Dona Fernanda Ribeiro, para fazer face às despesas de funcionamento e representação da Assembleia Municipal; Quinze) Cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos a favor da Doutora Graça Reis, para despesas ocasionais e de pequeno montante resultante da ação da Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens, junto das famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Constituição dos Fundos de Maneio, referidos na presente proposta e de acordo com o proposto, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca e a Doutora Fernanda Laranjeira. -----

----QUATRO. LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA DO CONDE -----

-----a) Informação/Proposta do Jurista Municipal Doutor Alberto Laranjeira relativa a Concurso Público para atribuição da concessão de Lojas no Mercado Municipal de Vila do Conde - alteração de destino de lojas, do seguinte teor: “Por deliberação da Câmara Municipal de cinco de maio de dois mil e dezasseis, foi atribuída a Joaquina Maria Ferreira Meireles a concessão da loja número vinte e três, destinada a comércio e reparação de produtos eletrónicos e pequenos eletrodomésticos, e da loja número vinte e oito, destinada a comércio de enchidos, fumados, azeite, queijo, mel e frutos secos. Entretanto, vem aquela concessionária solicitar a alteração das atividades a exercer em cada uma das lojas. Ou seja, a loja número vinte e três passaria a ter a atividade de comércio de enchidos, fumados, azeite, queijo, mel e frutos secos e a loja número vinte e oito a atividade de comércio e reparação de produtos eletrónicos e pequenos

eletrodomésticos. Tal alteração, por troca das atividades a exercer em cada uma das lojas, parece-nos possível e até justificada, por um lado porque as lojas não estão ainda em funcionamento e por outro, porque a atividade de comércio de enchidos, fumados, azeite, queijo, mel e frutos secos, fica melhor localizada na loja número vinte e três ao lado das lojas vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis, onde estão instalados talhos. Depois, faz sentido que a atividade de comércio e reparação de produtos eletrónicos e pequenos eletrodomésticos, seja colocada na loja número vinte e oito, que se situa antes de uma área de acesso ao WC públicos. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do destino das lojas nos termos acima expostos.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do destino das lojas números vinte e três e vinte e oito, de acordo com o proposto. -----

-----CINCO. SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO -----

-----a) Informação/proposta do Jurista Municipal Doutor Alberto Laranjeira relativa a ADJUDICAÇÃO DA «AQUISIÇÃO DE APOLICE DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO», do seguinte teor: “Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, de treze de outubro de dois mil e dezasseis, foi autorizado o procedimento de concurso público com publicação internacional, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo vigésimo do Código dos Contratos Públicos, cujo anúncio foi publicado na segunda série do Diário da República número duzentos e dois, de vinte de outubro de dois mil e dezasseis e no JOUE 5 duzentos e seis, em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezasseis. Foi fixado o preço base de duzentos e cinquenta mil euros, para um período de doze meses. Em face do preço base e considerando o estabelecido pela alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três barra dois mil e doze, de vinte e oito de agosto (PAEL), em dezanove de setembro de dois mil e dezasseis a Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para realização da despesa e repartição plurianual de encargos para o ano de dois mil e dezassete, autorização dada por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis. Das várias propostas apresentadas, no Relatório Preliminar e por aplicação do respetivo critério de adjudicação o júri selecionou para efeitos de adjudicação a proposta da Corbroker Norte - Mediadores de Seguros, Limitada, propondo no Relatório Final a adjudicação à mesma pelo valor global de duzentos e

trinta e quatro mil quinhentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos. No período fixado para audiência prévia não foi feita qualquer pronúncia por parte dos concorrentes. A despesa implica a assunção de compromissos financeiros, a efetuar em conformidade com o disposto na LPCA - Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. Ora, a Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, está em vigor, sendo regulamentada pelo Decreto Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho. O cálculo dos fundos disponíveis revela que os mesmos são positivos, podendo ser assumido o respetivo compromisso financeiro. Em termos de procedimentos de contratação pública, foram cumpridas as normas previstas no Código dos Contratos Públicos. Para aprovar a eventual adjudicação da aquisição de apólice de seguro em causa e assumir o respetivo compromisso financeiro, tem competência própria a Câmara Municipal, todavia, porque não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, pode a Senhora Presidente da Câmara autorizar a adjudicação da aquisição de apólice de seguro de acidentes de trabalho, submetendo-o a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal. Nos termos e para efeitos do artigo nonagésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, o contrato a celebrar deverá ser reduzido a escrito." Despacho da Senhora Presidente da Câmara do seguinte teor: "Autorizo a adjudicação nos termos propostos devendo o presente despacho ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara. À reunião. Proceda-se nos termos legais." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho da senhora Presidente, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim. -----

-----SEIS. MINUTA DE CONTRATO -----

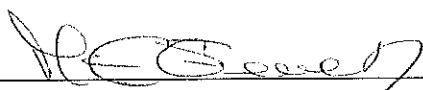
-----a) Informação/Proposta Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE «FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE.- ELETRICIDADE E GÁS NATURAL, do seguinte teor: " Por deliberação da Câmara Municipal de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi adjudicado à GALP POWER, SOCIEDADE ANÓNIMA. o fornecimento de energia para as instalações da Câmara Municipal de Vila do Conde - eletricidade e gás natural, pelo valor global

de dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e um cêntimos mais Imposto sobre o Valor Acrescentado. A fim de ser possível a celebração do respetivo contrato, torna-se necessário que previamente seja aprovada a respetiva minuta. Tendo-se verificado a prestação de caução pelo adjudicatário, anexa-se a minuta do Contrato para aprovação e posterior notificação ao adjudicatário, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos. Para aprovar a referida minuta tem competência o Órgão Executivo Municipal. Todavia, porque a celebração do contrato para o fornecimento de energia às instalações da Câmara Municipal se reveste de natureza urgente, pode a respetiva minuta ser aprovada por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal com posterior ratificação pelo Órgão Executivo Municipal, podendo produzir efeitos jurídicos, nos termos do número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.” Despacho da Senhora Presidente do seguinte teor: “Concordo. À reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho da Senhora Presidente, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim Costa. -----

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia -----

----Esteve presente um munícipe, o Senhor Artur Ferreira, e apresentou um documento escrito, que fica anexo à ata e dela faz parte integrante, relativo a agradecimentos e sugestões relativas a atividades municipais. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos, sendo a presente ata assinada pela Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. -----







Vereadores Municipais

Miguel Paiva ® Constantino Silva
Fernanda Laranjeira ® João Amorim Costa

REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

05/01/2017

PAOD

MOÇÃO

De acordo com uma notícia ontem divulgada pelo jornal "Público", o Governo terá efectuado, no final de Dezembro de 2016, um pagamento de 28,7 milhões de euros à Câmara Municipal do Porto a título de *"indenização dos terrenos do aeroporto Francisco Sá Carneiro"*.

Aparentemente, este pagamento já tinha sido negociado com o Governo anterior e deve vir na sequência de outro negócio que, em 2012, envolveu o Governo e a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do qual foi pago à autarquia da capital o astronómico montante de 286 milhões de euros como contrapartida pelos terrenos do aeroporto lisboeta.

Em qualquer dos casos estamos perante situações que revelam um tratamento de privilégio dado aos municípios das duas maiores cidades do país, sendo evidente que, mesmo na forma de discriminar, a região da capital é manifestamente beneficiada.

Independentemente destas considerações, enquanto autarcas vila-condenses, não podemos deixar passar esta informação sem manifestar a nossa inquietação relativamente a esta matéria.

Não falando sobre o que motivou o Governo para entender indemnizar o Porto a propósito dos "terrenos do aeroporto Sá Carneiro" (algo estranhíssimo, pois há zero metros quadrados de terrenos do aeroporto naquele concelho), sentimo-nos na obrigação de perguntar porque razão, por uma questão de equidade, não se indemniza Vila do Conde pela mesma razão?

Na verdade, há uma parte importante dos terrenos onde está instalado o Aeroporto Francisco Sá Carneiro que estão integrados no território do concelho de Vila do Conde. Mais, para além dos "nossos" terrenos utilizados pelas pistas do Aeroporto, Vila do Conde tem ainda uma significativa fatia do seu território afectada por contingências ao nível do ordenamento do território e do potencial construtivo, especialmente nas freguesias de Aveleda e Vilar do Pinheiro, mas não só, que muito sentem as consequências da presença do aeroporto.

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt

fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt



Vereadores Municipais

Miguel Paiva ® Constantino Silva
Fernanda Laranjeira ® João Amorim Costa

Para além disso, há todo um conjunto de consequências ao nível dos efeitos ambientais de um equipamento desta dimensão ou do ruído provocado que implicam importantes prejuízos na qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, enquanto autarcas do Executivo municipal vila-condense não podemos calar a nossa indignação pelo facto de não ter havido, até aqui, a sensibilidade dos Governos em, a exemplo do que fizeram com Lisboa e Porto, compensar Vila do Conde "pelos terrenos do aeroporto". Sim, para além de ser justo compensar Vila do Conde por isso, no nosso caso, Vila do Conde até tem mesmo terrenos seus a ser utilizados pelo Aeroporto.

Os Vereadores

Miguel Paiva
Constantino Silva
Fernanda Laranjeira

Nota: Se aprovada, publicar nos jornais locais e enviar ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-ministro e aos grupos parlamentares dos partidos com representação na Assembleia da República.

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt

Agradecimento

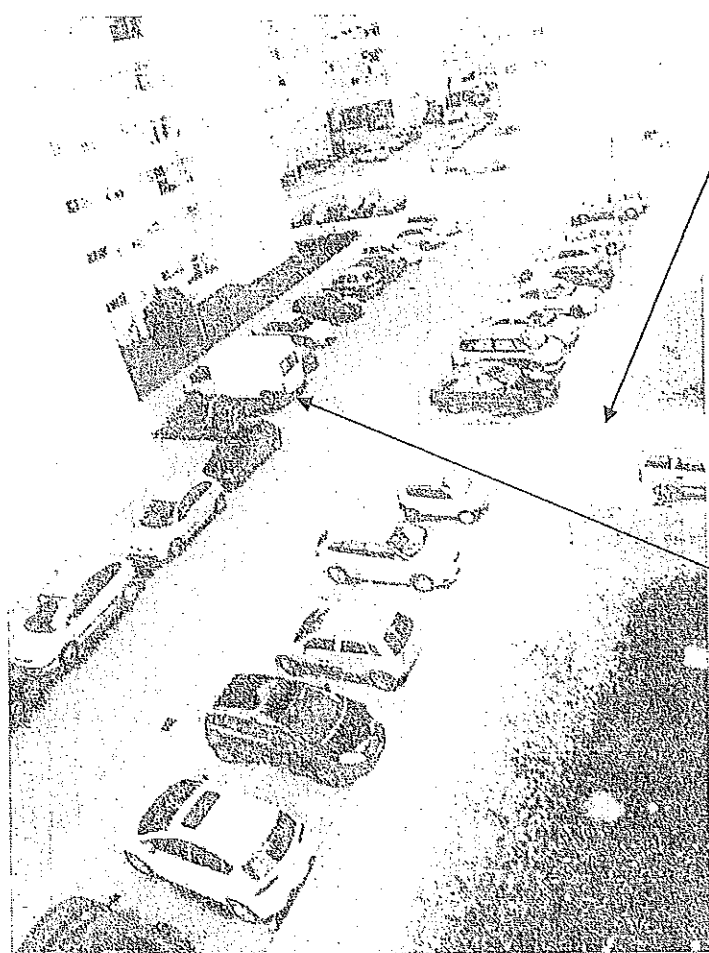
Gostaria por começar a agradecer e dar os parabéns à **Câmara Municipal de Vila de Conde** e à **Dra. Elisa Ferraz** pelo projeto da Urbanização Sopete, 2ª fase, principalmente no aumento da qualidade e profissionalismo na execução da obra em comparação com a primeira fase, por exemplo, com a compactação da areia na primeira camada do piso, rede metálica em certas zonas, seguido do cimento, mistura de areia com cimento, novo design na colocação dos tijolos, banho de água com cimento por cima do piso, prensagem e nivelamento do piso. Etc...

Segundo agradecer ao **Eng. Silva Caetano** a disponibilidade de constatar a pertinência dos pedidos para alterações e sugestões dadas.

Dar os parabéns e agradecer à **Engª. Conceição Melo** pela dedicação, profissionalismo, disponibilidade e atenção demonstrada durante a execução da obra.

Também dar os parabéns ao **encarregado da obra** pela disponibilidade para explicar, verificar e atender a certos detalhes.

Para melhorar ainda mais o projeto, venho ainda sugerir o seguinte:



- Junto à placa que indica "trânsito proibido excepto a deficientes" ser colocado também mais duas placas "Proibido parar e estacionar" e "Sujeito a reboque". (Já com carro estacionado)

- Marcação dos lugares de estacionamento, como orientação e para aumentar civismo.

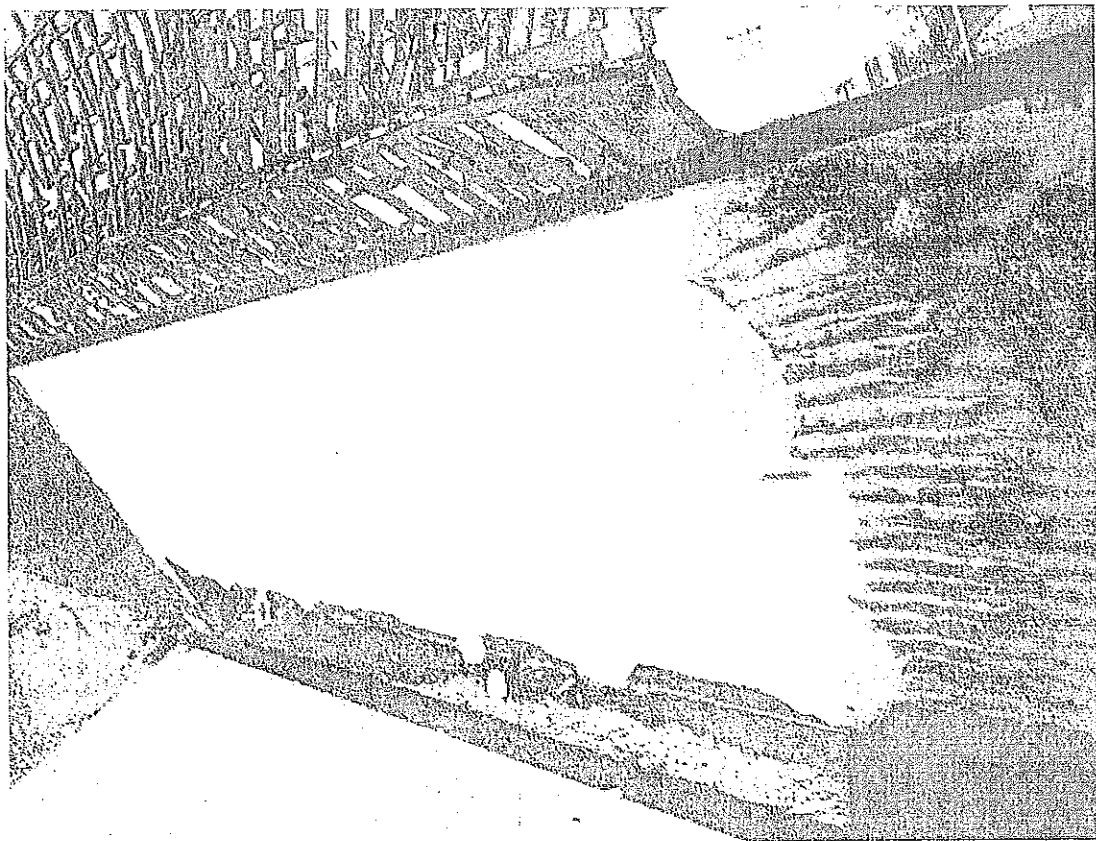
- Solicitar-se à polícia (?) a retirada da Ford Transit, 97-77-PR, estacionada à muito tempo, com selo municipal de 2010 e sem selo de vistoria.

- Nas 2 passadeiras da estrada nacional, uma junto à paragem de camionetas perto da padaria ~~Forninho~~ ^{VEGA} e outra em frente à Sopete e Blocos de apartamentos em frente, com imensas travessias de crianças e adultos, já houve atropelamentos, serem colocados **barras de sinalização sonora** e **placas de trânsito** a avisar a aproximação

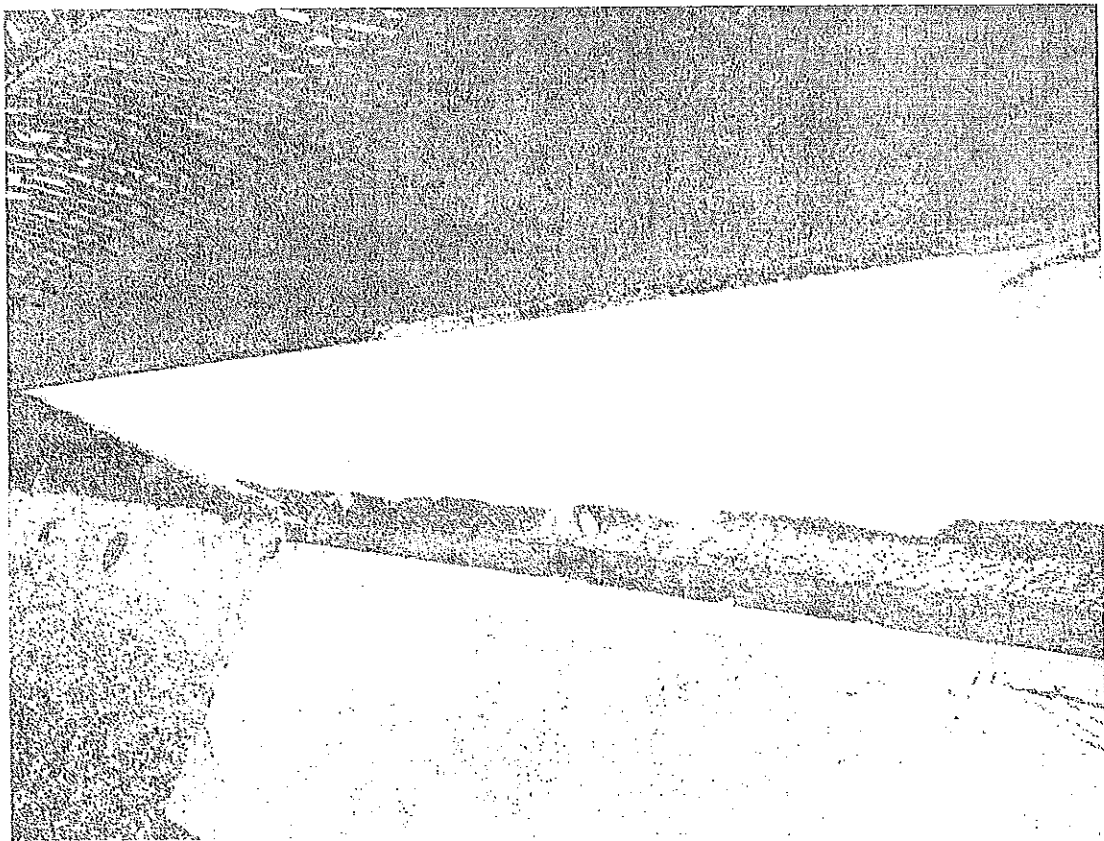
das passadeiras e outra com limite de velocidade.

Aproveito para perguntar, quando posso ver o projeto da 3ª e última fase da obra?

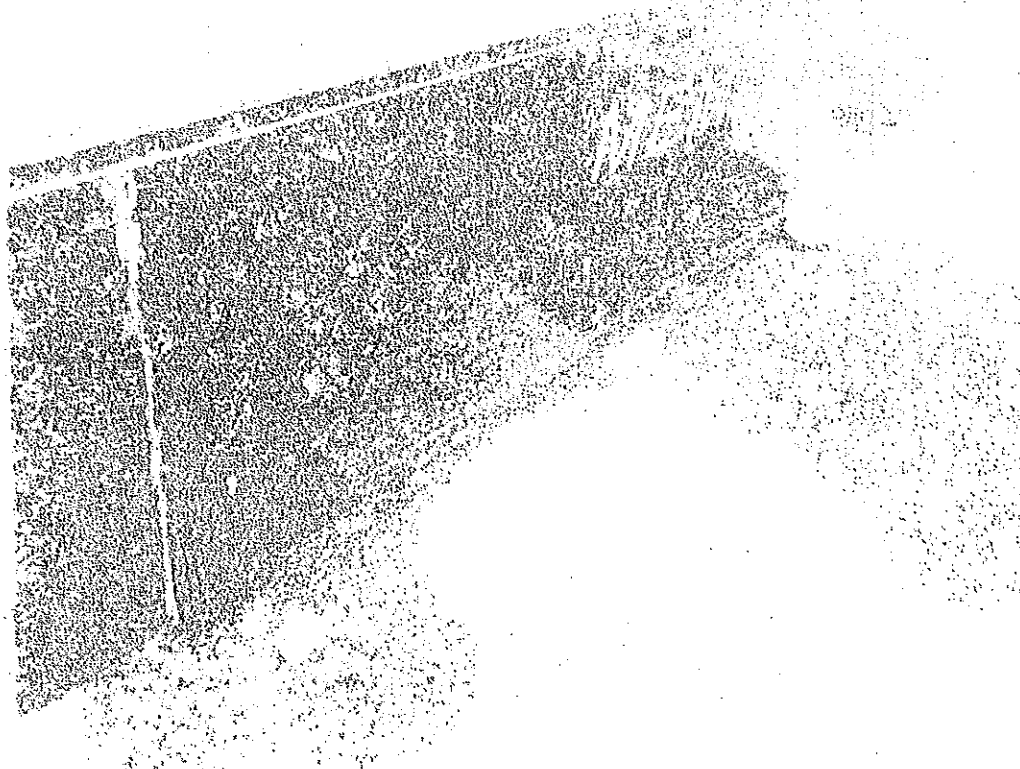
Monumento aos pescadores mortos



A



B



Sendo uma obra recente, com claro erro na colocação das placas de granito, a fixação com cimento feito só com alguns pontos de contacto, **fotos A e B**, traseiras do monumento, quando deveria ter sido colocado o cimento pela totalidade quer da placa quer na estrutura, confirmado com diversos entendidos no assunto, o que levou à sua queda. Na sua reparação, esta mesma placa foi colocada no monumento, apresentando 3 rachaduras,

A **foto C** apresenta outra placa, que alguns pescadores comentavam ter acontecido o mesmo, penso que com os mesmos erros de fixação da anterior placa, mas com o agravante que na sua reparação nota-se a falta de brio profissional, o normal seria que quem fez esta recolocação tivesse usado uma esponja para limpar o excesso do cimento, reparei que tal situação já foi corrigida, tendo sido limpo e usado silicone preto, mas mais uma vez, a falta de brio esteve presente, com o excesso agora preto do silicone, pergunto:

- Este tipo de obra tem algum tipo de garantia contra erros na colocação das placas de granito?

- Sendo um monumento tão emblemático para a comunidade piscatória, será que não merece a sua reparação?